

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 77/2017
Processo de Licitação: 77/2017
Data do Processo: 11/09/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de luminárias públicas LED e braços curvos, padrão CELESC, destinadas a manutenção da iluminação pública do Município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 76/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Outubro de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 852, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 77/2017, Licitação nº. 51/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Eletro Zagonel (7905); Luzerna Instalações Elétricas (4721); Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda (2499)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação das empresas Eletro Zagonel (7905); Luzerna Instalações Elétricas Ltda (4721); Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda (2499). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa vencedoras atenderam a todas as exigências do edital. Assim foram declaradas HABILITADAS nessa fase do certame. A representante da empresa Luzerna Instalações Elétricas Ltda (4721) presente à sessão manifestou interesse em interpor recurso sob a alegação que por se tratar de braços que serão utilizados na iluminação pública do município e no edital consta que deveriam ser padrão CELESC, a empresa Eletrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA apresentou uma marca que não atende a homologação da concessionária, uma vez que o padrão CELESC é definido pela homologação de materiais. Desta forma, abre o prazo recursal previsto em lei para possível impetração de recurso. O representante da empresa Eletro Zagonel, também manifestou interesse em interpor recurso, sob a alegação da proposta do Item I da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda, onde não atender ao exigido do edital, em conformidade como descritivo do laudo fotométrico da luminária CLUM-150, no qual o edital exige lente com distribuição transversal tipo III e em seu ensaio consta como tipo II; também não conta a informação sobre o IRC e também não consta a temperatura da luminária; apresentou ensaios fotométricos para luminárias de potencia diferente ao pedido no edital, sendo elas de 200w e 300w no qual diverge do exigido no edital, da mesma forma a Eletro Zagonel solicita que seja informado e apresentado os laudos que posterior serão entregues pela Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda, referente a luminária do item 01 que corresponde a potência de 150w, sendo obrigatório que todos os laudos apresentado por esta empresa deverá ser correspondente a potência exigida por essa prefeitura. O representante da empresa Eletrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA, aceitou a todos a todas as decisões tomadas na sessão, e não manifestou interesse em interpor recurso. Desta forma, abre o processo licitatório fica no aguardo do prazo recursal previsto em lei para possível impetração de recurso e contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, a ata segue para assinatura dos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 51/2017 - PR

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 77/2017
Processo de Licitação: 77/2017
Data do Processo: 11/09/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 6 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

Sidnei José Gemelli - - Pregoeiro(a)
Daniela Aparecida de Mattos - - MEMBRO
Clio Santos - - MEMBRO
Diego Dalagnoli - - MEMBRO
Roberto Minatti - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Erminio de Araujo - - Representante
Amanda Brunetta Franceschet - - Representante
Idivan Garcia Correa - - Representante